



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de cinco a oito de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com pauta disponibilizada em 24/7/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.021/2024, às fls. 646/660, com publicação em 25/7/2024, sob a Presidência do Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, e com a participação do Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e das Exmas. Sras. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como acesso virtual do Exmº Sr. Procurador Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Foram pautados cinquenta e sete processos, a seguir relacionados: **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000034-79.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000036-46.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Daniel Pedro Lins da Silva, OAB/AL 12.010 e Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogados do recorrido(Calheiros e Velasquez Ltda.) e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000037-66.2024.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pra, reformando a sentença: a) determinar a exclusão da contribuição social imposta à reclamada; b) condenar a parte autora em honorários de sucumbência recíproca, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os pedidos julgados improcedentes, em prol do advogado da reclamada. "In casu", apenas sobre os pedido de danos morais, tendo em vista a procedência ao menos parcial nos demais pedidos. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação, nos termos da decisão da Corte, razão pela qual não se determina a retenção do percentual arbitrado. Custas mantidas. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000048-07.2017.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição e, no mérito, negar provimento ao agravo de petição da executada ARTECOLA QUIMICA S.A e dar provimento ao agravo de petição da executada MARCOPOLLO S.A. para determinar a retificação dos cálculos quanto à incidência dos mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial, acrescido de juros de 1% ao mês e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa SELIC (que engloba juros e correção monetária). **Ordem: 5 Processo**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Nº RORSum-0000054-58.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas partes e negar-lhes provimento. Custas mantidas. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000070-53.2024.5.19.0056 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno de Albuquerque Mello Ventura, OAB/AL 6.185-A, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000071-91.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso patronal para excluir do condeno a multa do art. 477 da CLT, e condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, os quais permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. **Ordem: 8 Processo Nº AP-0000074-29.2013.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por maioria, conhecer do agravo e dar-lhe parcial provimento para revogar a determinação de suspensão da CNH e a retenção do passaporte do agravante, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe negava provimento. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000083-14.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para condenar o reclamado ao pagamento de hora extra acima da 44ª semanal, sem adicional de 50%, e honorários de sucumbência no percentual de 15% sobre o valor da condenação, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que declarava a incompetência deste e determinar a remessa dos autos ao juízo competente (Justiça Comum Estadual), nos termos do artigo 64, § 3º, CPC/2015, observando o formato PDF. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000086-08.2023.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Nelson Wilians Fraton Rodrigues, OAB/SP 128.341 e Bruno Lopes Júnior, OAB/SC 40.987, advogados dos recorrentes e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000090-32.2024.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000092-84.2021.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUSTOSA Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000095-28.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas e dispensadas, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe dava provimento para reconhecer a incompetência da Justiça do Trabalho e determinava a remessa dos autos ao juízo competente (Justiça Comum Estadual), nos termos do artigo 64, § 3º, CPC/2015, observando o formato PDF. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000112-70.2024.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 15 Processo N° AP-0000114-12.2019.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto para afastar a responsabilidade do agravante pelos créditos trabalhistas e determinar sua exclusão do polo passivo da presente execução. **Ordem: 16 Processo N° RORSum-0000131-70.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário, para reformar a sentença, em razão da improcedência do reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes, com exclusão dos pleitos acionários declaratórios e condenatórios. **Ordem: 17 Processo N° AP-0000134-59.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 18 Processo N° ROT-0000134-28.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 19 Processo N° ROT-0000166-87.2023.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro e, no mérito, negar provimento ao apelo da reclamada e dar parcial provimento ao recurso obreiro para condenar a empresa ao pagamento de honorários de sucumbência de 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 20 Processo N° AP-0000178-95.2023.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, alterando a sentença de embargos à execução, determinar que a atualização dos cálculos seja refeita para: a) deduzir o valor da cota previdenciária devida pelo empregado à Previdência Social do valor bruto apurado devido pelo reclamante; e b) que os honorários periciais sejam atualizados a partir do arbitramento (5.12.2023). **Ordem: 21 Processo N° AP-0000188-03.2015.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

determinar a exclusão das empresas ADVANCE POSTO E SERVICOS LTDA e LDR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. da execução. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000227-85.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000246-79.2024.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000252-97.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000258-39.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 26 Processo Nº AP-0000265-79.2019.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para excluir o agravante do polo passivo da execução. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0000272-34.2023.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto, por inovação recursal e infringência ao princípio da dialeticidade. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0000281-26.2014.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, acolhendo a nulidade processual arguida, determinar o retorno dos presentes autos à Vara de origem para que o agravante seja intimado, a fim seja oportunizada a instrução probatória no que se relaciona ao incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, prosseguindo-se o feito na forma da lei. Prejudicada a análise dos demais pleitos constantes no agravo de petição. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000281-05.2023.5.19.0063 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454 e Alfonso de Bellis, OAB/RS 25.818,, advogados do recorrente/reclamante e dos recorrentes/reclamados, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000301-20.2023.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Viel Bento, OAB/AL 9.147-B, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000306-42.2023.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada a fim de condenar o autor ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, os quais, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita, permanecerão com a exigibilidade suspensa. E dar parcial provimento ao recurso adesivo do reclamante a fim de majorar o percentual dos honorários sucumbenciais a cargo da ré para 15% sobre o valor da condenação. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000326-15.2023.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer os recursos ordinário e adesivo. Dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante para, alterando a sentença, acrescentar à condenação o pagamento da multa do art.477, § 8º, da CLT. Por maioria, dar provimento parcial ao recurso adesivo da UFAL (litisconsorte) para, alterando a sentença: 1) excluir da lide a Universidade Federal de Alagoas - UFAL (litisconsorte); 2) estabelecer que não há falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. E deferir o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo reclamante no percentual de 15% incidente sobre os pedidos indeferidos que permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que a parte credora comprove que a autora não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas processuais acrescidas no valor de R\$27,00 calculadas sobre R\$1.350,00, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que mantinha a responsabilidade subsidiária da UFAL. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000332-87.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários, confirmando-se a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, inciso IV, da CLT, com redação dada pela Lei 9.957/2000. Custas mantidas. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0000333-34.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000333-50.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, reconhecer a rescisão indireta, condenando o reclamado a pagar as diferenças de verbas rescisórias pertinentes; e majorar os honorários advocatícios para 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação de sentença. Custas adicionais de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000346-34.2024.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença: 1) afastar a extinção do processo sem resolução do mérito; e 2) determinar a baixa dos presentes autos à Vara de origem para que seja reaberta a audiência de instrução, produzindo as provas que o juiz entender necessárias, prosseguindo o feito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

até o final. Custas processuais pela reclamada na forma da lei. **Ordem: 37 Processo Nº AP-0000353-20.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto para afastar a responsabilidade executiva do agravante. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000402-73.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marília Vânia Ribeiro Barros Padilha, OAB/AL 19.141, advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000408-17.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo Nº AP-0000426-71.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000434-30.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso e dá-lhe parcial provimento ao recurso ordinário para excluir da condenação o saldo de salário de 11 dias de maio de 2023. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000436-73.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. Negar provimento a ambos. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000480-33.2023.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000493-49.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo interposto pelo Sindicato para, reformando a sentença: a) fixar a prescrição quinquenal em 26/05/2017; b) determinar que a reclamada observe o que prevê o art. 386, da CLT, para que estabeleça escala quinzenal de folga de suas empregadas, sob pena de incorrer em multa diária (a teor do art. 537, do CPC), a contar do trânsito em julgado, no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), por empregada prejudicada, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); c) condenar a reclamada ao pagamento de horas extras do período trabalhado no domingo consoante art. 386, da CLT, com adicional de 100%, bem como dos reflexos em repouso remunerado e, acrescidos destes, em férias com 1/3, gratificação natalina e FGTS, para as empregadas com contrato de trabalho em vigor, devendo referida condenação alcançar também o aviso prévio e a multa de 40% do FGTS para aquelas empregadas que já foram dispensadas pela ré, corrigidos monetariamente; d) condenar a recorrida ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação; e) afastar a condenação autoral em custas, honorários e demais despesas processuais. Custas, em reversão, pela ré, no importe de R\$ 1.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

(um mil reais), calculados sobre o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor da condenação para fins processuais. **Ordem: 45 Processo Nº RORSUM-0000512-75.2024.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal interposto. Custas mantidas. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000526-56.2024.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000554-87.2023.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos da litisconsorte e adesivo obreiro. Nego provimento da litisconsorte e dou parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para deferir indenização por danos morais postulados no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Custas no importe de R\$ 100,00. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000585-78.2023.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal condenar a parte autora a pagar honorários advocatícios, no percentual de 15%, sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, não havendo falar em compensação entre verbas honorárias, conforme o art. 791-A, §3º, da CLT. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação; e dar parcial provimento ao recurso obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de diferenças de comissões correspondentes aos valores estornados do autor (cancelamento/trocas), conforme extratos do vendedor (ID 8a24109), com reflexos em RSR, férias + 1/3, 13º salário, aviso prévio e FGTS. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000609-43.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Vinícius Sass Toloto, OAB/PR 20.638, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0000616-97.2013.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0000639-53.2023.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Gustavo de Castro Villas Bôas, OAB/AL 7.619, advogado da agravante(Caixa Econômica Federal), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000647-24.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000666-76.2022.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

apresentado por Adryelly da Silva Correia, OAB/AL 17.626, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0000672-40.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000728-16.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Pedro Leão de Menezes Filho, OAB/AL 6.324, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000737-32.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454 e LÍlian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, advogadas do recorrente/reclamante e das recorridas, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000761-45.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rodrigo Seizo Takano, OAB/SP 162.343, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 58 Processo Nº AP-0000783-28.2017.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial ao agravo de petição para determinar a continuidade executiva, com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre as parcelas comprovadamente pagas com atraso (principal e honorários). **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0000815-26.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; não conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro, na forma do art. 997, §2º, III, do CPC. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000826-29.2021.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por LÍlian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/AL 16.661-A, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições, para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 61 Processo Nº RORSum-0000907-26.2022.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

negar provimento ao recurso da reclamada e dar parcial provimento ao apelo do reclamante para majorar o valor arbitrado aos danos morais face ao assédio para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Custas pela reclamada no valor de R\$ 200,00, 00 para efeitos fiscais. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0000919-18.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. Custas mantidas. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0000964-22.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Thamires Rocha Pereira Ataíde, OAB/AL 9.744 e Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, OAB/BA 11.899, advogados da recorrida(GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda.) e da recorrida(Braskem S/A), solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000968-84.2022.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos interpostos. Dar provimento parcial ao apelo patronal para, reformando a sentença, excluir a condenação da reclamada no pagamento da multa do art. 467, da CLT. Dar provimento parcial ao apelo obreiro para, reformando a sentença, condenar a reclamada: a) no pagamento do salário de julho/2022; b) em danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Determina-se que a entrega das guias de seguro-desemprego seja realizada no prazo de 10 dias, após a publicação do acórdão. Determina-se a liberação do saldo do FGTS através da expedição do competente alvará de autorização, que deverá ser expedido no prazo de 10 dias após a publicação do acórdão. Custas mantidas. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0001051-60.2023.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela reclamada. E conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo reclamante para majorar os honorários advocatícios para 15%. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0001091-60.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 67 Processo Nº ROT-0001196-37.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Juliana Marques Modesto Leahy, OAB/AL 7.794, advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 68 Processo Nº RORSum-0001276-89.2023.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário por deserção. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0001282-93.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 70 Processo Nº AP-0001374-57.2012.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Paula Nassar de Lima, OAB/AL 8.037, advogada do agravante, solicitando sua



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 71 Processo Nº AP-0001624-36.2014.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos. **Ordem: 72 Processo Nº AP-0001888-04.2012.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo e negar-lhe provimento. **Ordem: 73 Processo Nº AP-0010075-82.2013.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 74 Processo Nº AP-0010535-13.2013.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 75 Processo Nº AP-0010857-89.2013.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Augusto Nasser Borges, OAB/BA 21.844, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 76 Processo Nº AP-0114000-27.2009.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decisão:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição interpostos pelas partes, dar parcial provimento ao recurso obreiro a fim de: a) determinar a incidência, na fase pré-processual, dos juros legais sobre os créditos trabalhistas, na forma do art. 39, caput, da Lei nº 8.177/1991 e, b) determinar a incidência dos reajustes concedidos nos anos de 2005 e 2010 pela PREVI no recálculo da aposentadoria deferido; e negar provimento ao apelo patronal. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia oito de agosto de 2024, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente _____.